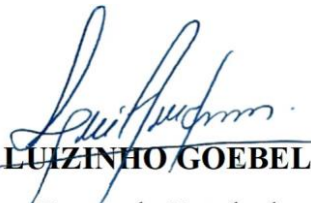


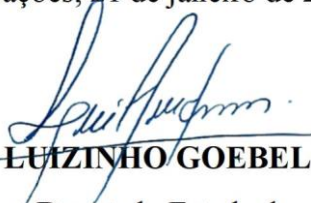


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10856/25
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		
Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o recapeamento através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na RO 473, que liga o município de Urupá a BR 364. O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o recapeamento através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na RO 473, que liga o município de Urupá a BR 364. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			
JUSTIFICATIVA A solicitação se faz necessária tendo em vista que a obra de custo elevado construída a anos atrás, e devido as adversidades do tempo a mesma está se deteriorando pela falta de manutenção, a mesma está em péssimo estado de conservação, com diversos buracos, trazendo sérios riscos de acidentes, causando diversos prejuízos materiais e até mesmo irreparáveis aos que ali transitam, motivo pelo qual solicitamos o recapeamento por CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para uma obra de qualidade e longa durabilidade. Salienta-se que o recapeamento da referida Rodovia irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além do grande fluxo de veículos que escoam a produção local dos municípios que encontram-se localizados na Rodovia. Cabe ressaltar que caso a referida situação não for resolvida de forma célere, trará consequências ainda mais danosas ao patrimônio público. Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			







